

Parecer Técnico nº 8/2019/COCAD/SFI  
Documento nº 02500.026149/2019-21  
Referência: 02500.020277/2019-61

Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2018 – Estado AM.

## Introdução

1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de atestar o cumprimento do item I da Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos do Segundo Ciclo do Progestão, tendo como ano de referência 2018, para o estado do Amazonas.
2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 12 do Progestão, disponibilizados para o Estado em 29 de outubro de 2018, que indica que a certificação para o item I da Meta 1.1 do 1º período, correspondente ao ano de 2018, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:
  - A. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2018;
  - B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo estado em 2018.
3. Cabe ressaltar que para o cumprimento da meta foram utilizados os dados existentes exclusivamente no atual CNARH.
4. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A e B, equivalerá a 50% da nota de avaliação da meta 1.1 do 1º período do Segundo Ciclo do Progestão.

## Análise dos encaminhamentos

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados pelo Estado do AM e da análise realizada

Itens solicitados	AM
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2018	578
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2018	586
Percentual de usuários regularizados em 2018 que se encontram cadastrados no CNARH $(100\%) \left(\frac{A}{B}\right) * 100\%$	98,6%
<b>Percentual relativo ao cumprimento do item I da meta 1.1 (valor máximo possível – 50% do total de comprovação da Meta 1.1)</b>	<b>49,3%</b>

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação do item I da Meta 1.1 do 1º período do Segundo Ciclo do Progestão para o estado do AM.

6. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta I.1 para o estado do AM, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 12. Observa-se que o Estado atingiu um percentual de cumprimento em **49,3%** para o item I da referida meta, no 1º período do ciclo 2 do Progestão.

É o parecer técnico.

Brasília, 26 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)  
MAURICIO PONTES MONTEIRO  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA  
Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
ELIANA ADJUTO BOTELHO  
Superintendente Adjunta de Fiscalização